



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 352/2.017

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a pedido da servidora e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

CONSIDERANDO que o servidor continuará exercendo o seu cargo de provimento efetivo na Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERA**, a pedido da servidora efetiva **LEIDE ANTÔNIA BERGAMIN DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 079.271.076-60 em seu cargo de **PROFESSORA DE 6ª AO 9ª ANO** na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 10 (dez) de Maio do ano de 2017.

Lajinha-MG, 12 de Maio de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG